

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 069/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. ALESSANDRA FRÁGUAS NOBRE VILLELA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003 , a servidora Sra. **ALESSANDRA FRÁGUAS NOBRE VILLELA**, matrícula **03469**, CPF **676.XXX.XXX-20**, efetiva no cargo de **DENTISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível **“03”**, padrão **15”**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.034 - ATC**, a partir de **02/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de outubro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:918258
73615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.10.01 13:19:56
03'00'